ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 06/2022

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal - Core-DF, para o triênio 2022/2025.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 17, XIV do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a eleição direta realizada, em 04/08/2022, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal, Core-DF, obedeceu às normas previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/1965, no Regulamento Eleitoral do Core-DF e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 61/2022, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

CONSIDERANDO o que ficou decidido em Reunião de Diretoria Executiva, convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF, para o triênio 2022/2025, em que foi vendedora a chapa única "Ação e Trabalho", com a seguinte composição:

- Wiliam Vicente Bernardes
- Milton Carlos da Silva
- Eduardo Henrique do Amaral Pessôa
- Giovanni Barreto
- Hilmar Antonio da Mota
- Heron Rodrigues Suzano
- José Ednaudo Gomes de Oliveira
- Raimundo Fernandes Lopes
- Marlon Carvalho Portugal

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

EPS/PPS

Confere Rio: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001
Tel.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467
Confere Brasília: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br